



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO**

PROJETO DE LEI 017/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**Denomina Avenida e dá outras
Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Frederico Ozanan para se tornar anexa com Senador Ruy Carneiro, assim denominando-se Avenida única de nome Senador Ruy Carneiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mamanguape-Pb, 13 de abril de 2023.

GUILHERME ANTÔNIO DE A. FERNANDES

Vereador

APROVADO

EM: 13/04/23

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vice-Presidente

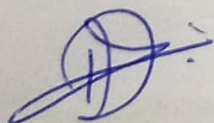
Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

Justificativa

Fica denominada a Rua Frederico Ozanan como Avenida Senador Ruy Carneiro, haja vista os apelos dos moradores que ali residem como também o fato de determinada rua que passa a ser Avenida ser asfaltada.

APROVADO

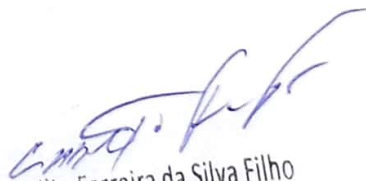
EM: 13/04/23



Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário



Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vice-Presidente



Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

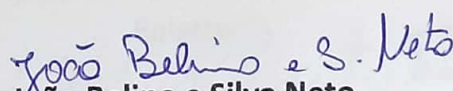
PARECER

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissões de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano e Comissões de Educação, Saúde e Assistencial, após cuidadosa análise em torno do Projeto de Lei nº 17/2023, DISPÕE SOBRE RUA FREDERICO OZANAN PARA SE TORNAR ANEXA COM A SENADOR RUY CARNEIRO, ASSIM DENOMINANDO-SE AVENIDA ÚNICA SENADOR RUY CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria, a fim de que esta passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, que após sancionada e promulgada pelo Poder Executivo de Mamanguape/Pb.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Edmilson de Paula Pinto
Presidente

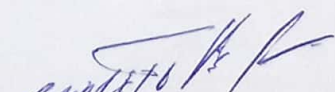

João Belino e Silva Neto
Relator

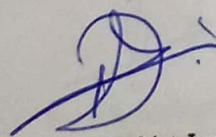
Feliciano Fragoso dos Santos
Membro

APROVADO

EM: 13 / 04 / 23

Lenilton Oliveira de Lima
Membro Suplente

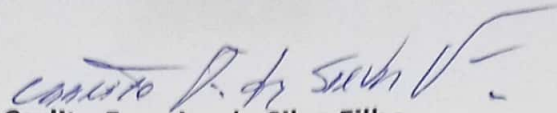

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vice-Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

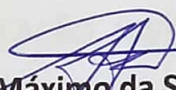

Guilherme Antônio de Andrade Fernandes
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
Relator

Luiz Cornélio da Silva Junior
Membro

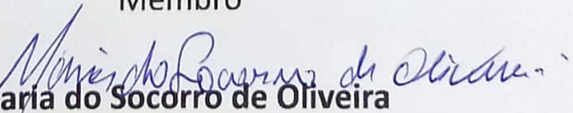
Antonio Carlos Souza da Silva
Membro Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Antônio Máximo da Silva Neto
Presidente


Maria das Graças Ribeiro da Silva
Relator

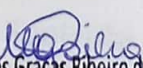

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
Membro

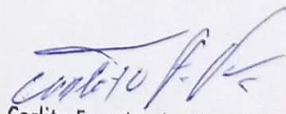

Maria do Socorro de Oliveira
Membro Suplente

APROVADO

EM: 13/04/23


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vice-Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário